

JUSTIFICATIVA

PL 0071/2001

A propositura tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso HENRIQUE ARCURI, dando seu nome a um logradouro da Capital.

Filho de Rafael Arcuri e Maria Arcuri, pertenceu ao alto comércio bandeirante e, graças a sua capacidade administrativa, galgou vários postos, sempre a serviço do desenvolvimento expansionista de São Paulo.

Foi fundador e participou de várias entidades representativas, e quais serviu com grande desenvoltura, que o levou a ser admirado e respeitado em diversos segmentos.

Em consideração a seus méritos pessoais e dedicado culto à história pátria brasileira, a Sociedade Geográfica Brasileira conferiu-lhe a Medalha "Brigadeiro José Vieira de Magalhães", oficializada pelo Decreto nº 40.607, de 23 de agosto de 1962. Concedeu-lhe, também, a Medalha "Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon", reconhecida pelo Governo Federal pelo Decreto nº 45.566, de 13 de março de 1959.

Foi fundador da Loja G. Mazzini, em 27 de outubro de 1945, sendo-lhe concedido o título de Grande Inspector Geral, em 25 de outubro de 1959.

A Sociedade Geográfica Brasileira, em 12 de maio de 1965, o distinguiu com a Medalha Primavera "Dr. Agenor Couto de Magalhães", instituída como láurea nacional, conferida a pessoas ou entidades que se dedicam à campanha permanente e efetiva de proteção à flora, à fauna e aos monumentos naturais do Brasil.

HENRIQUE ARCURI faleceu aos 64 anos, no dia 11 de abril de 1967, em São Paulo, cercado do carinho e do respeito de familiares, amigos e daqueles que, de perto, acompanharam sua obra meritória, cheia de exemplos que, por certo, estão sendo seguidos.

Face ao justificado, temos a certeza que o Egrégio Plenário acolherá e aprovará esta propositura.